CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 08 / 05 / 2017
Rafael L. Marques
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 006 DE 08 DE MAIO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Temos ciência de que o contrato Nº116/2014, Processo Nº061/2014, concorrência Nº 001/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tocantins - MG e a Empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda-ME encerra em 05/06/2017 conforme prazo estabelecido em contrato.

Os vereadores abaixo assinados sugerem ao Poder Executivo Municipal que notifique a citada empresa para que a mesma não participe de um próximo processo licitatório.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 08 de maio de 2017.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Vereador - Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento que a Empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda-ME deixou de realizar uma importante especificação do serviço no seu primeiro contrato , item 3, que era a gestão de operação da usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, bem como aterro sanitário, todos do município de Tocantins, e contratação e gestão de recursos humanos.

Ressalta-se ainda que por este serviço parte não realizado por um só dia era cobrado um valor mensal de R$33.870,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais).

Por estes motivos entendemos que a citada empresa não deveria participar de eventuais contratos de serviços dessa natureza.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 052/2017
Em 1 / 1